



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 009/2.024.

***“Dispõe sobre lotação de servidores públicos municipais e determina outras providências”***

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG, **Alber Alves Dias**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a vigência da **Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021** que traz esculpido no **artigo 7º, § 1º** o **“Princípio da Segregação das Funções”**, regulamentado no âmbito do Poder Legislativo Municipal através da **Resolução 425/2023**; que veda a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação, resolve expedir a presente Portaria, e assim determina:

**Art. 1º** - Fica lotado na Secretária da Câmara Municipal o servidor público **Adriano Westphal da Silva**; matrícula – 00172, titular do cargo de Agente Administrativo.

**Art. 2º** - Fica lotado no Serviço de Material e Patrimônio o servidor público, **João Paulo Rodrigues Gino**; matrícula – 00179, titular do cargo de Agente Administrativo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especiais as Portarias nº 041/2023 e nº 042/2023.

Santana do Paraíso, 24 de Janeiro de 2024.

**Alber Alves Dias**

**Presidente da Câmara Municipal**